



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**DECRETO N° 4353, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova do desmembramento do imóvel localizado na  
Rua Vereador Gilberto Raimundo da Silva, Bairro das  
Laranjeiras - Paraibuna S.P.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Vereador Gilberto Raimundo da Silva, Bairro das Laranjeiras - Paraibuna S.P., Matrícula nº 7311, inscrição imobiliária nº 13.234, observadas as condições estabelecidas neste decreto.

**Art. 2º** - Os Loteadores terão o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de validação e aprovação dos projetos pela concessionária do serviço público de água e esgoto do Município para concluir:

**I - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;**

**II - REDES COLETORAS DE ESGOTO.**

**Parágrafo Único.** As obras a que se refere este artigo serão executadas com observância das especificações regulamentadas pelo Poder Executivo ou de quem este determine.

**Art. 3º** - Os Loteadores deverão fazer incluir no termo de compromissos e nas escrituras de compra e venda dos lotes a responsabilidade do adquirente em construir a calçada e passeio público, em observação ao projeto de desmembramento e à NBR 9050.

**Art. 4º** - Os Loteadores deverão no prazo máximo de 90 (noventa) dias registrar a caução garantidora da execução das obras referidas no Artigo 2º, de acordo com o Termo de Compromisso previamente firmado com o Poder Executivo.

**Art. 5º** - Finalizadas as obras referidas no Artigo 2º, a Prefeitura Expedirá Termo de recebimento e liberação para baixa da caução.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de dezembro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete

Processo do SEI nº 353560600001279/2024-59



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 18/12/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 19/12/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0723283** e o código CRC **7DDC594D**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00001279/2024-59

SEI nº 0723283